

## Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

### Despacho n.º 2/2021 de 4 de janeiro de 2021

---

Considerando que pela Resolução do Conselho de Governo n.º 31/2020, de 10 de fevereiro, foi determinada a avaliação e conseqüente alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Norte da Ilha de São Miguel (POOC Costa Norte), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/A, de 17 de fevereiro, e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Costa Sul da Ilha de São Miguel (POOC Costa Sul), aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2007/A, de 5 de dezembro, com vista a contemplar os aspetos que venham a ser identificados no respetivo relatório de avaliação e integrá-los num único instrumento de gestão do território - o Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel (POOC São Miguel) -, adequado às atuais condições económicas, sociais, culturais e ambientais;

Considerando que a entidade competente para proceder à elaboração da proposta de alteração do POOC São Miguel é a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, através da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, e que, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 31/2020, de 10 de fevereiro, o processo de alteração dos POOC da Costa Norte e da Costa Sul é acompanhado por uma comissão consultiva, composta por dois representantes daquela Direção Regional, sendo que um deles presidirá à comissão consultiva, aplicando-se, quando não seja titular de cargo dirigente, o disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 3 da Resolução do Conselho de Governo n.º 31/2020, de 10 de fevereiro, conjugada com as alíneas *d*) e *g*) do artigo 15.º, na alínea *b*) do n.º 9 do artigo 19.º e na alínea *b*) n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro:

1 - Nomeio a Dra. Melânia Pavão Nunes Rocha Garcia, técnica superior da Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território, como presidente da comissão consultiva do processo de alteração dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha de São Miguel, aplicando-se-lhe o disposto no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na sua redação atual.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

29 de dezembro de 2020. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.